



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| Município: São Jorge D'Oeste | CNPJ: 76.995.380/0001-03 | | |
| Endereço: Av. Iguaçú- 282 Paço Municipal | | | |
| UF: Pr | CEP: 85575-000 | Telefone: (46) 3534-8050 | |
| Conta Corrente: nº 40941-3 | Banco: 001 | Agência: 0919-9 | Praça de Pagamento: Dois Vizinhos |
| Responsável: Lorimar Luis Gaio | | | CPF: 779.408.369-68 |
| Cl/Orgão Expedidor: 4.219.051-9 SSP Pr | Cargo: Prefeito Municipal | Função: Prefeito | |

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: _____ CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de São Jorge D'Oeste, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de São Jorge D'Oeste PR. Atualmente com 9.085 habitantes sendo que 3.871 habitantes na área rural, sendo sua maioria composto agricultoras familiares. No Município de São Jorge D'Oeste os corretivos de solo adquiridos com recursos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 terão sua aplicação em áreas cultivadas com milho, feijão e soja, mas também será utilizado para recuperação de pastagens aja viste que em nosso município tem uma grande quantidade de produtores de leite, e o leite é a base da subsistência dos agricultores familiares no campo a produção do leite, nas comunidades da microbacia a ser atendida a produção do leite veio para substituir em grande parte ao plantio do Fumo sabemos que aos pequenos agricultores as alternativa de produção devem ser as de agregar maior produtividade e renda por área sendo leite e os hortifrutigranjeiro as melhores opções.

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto a disponibilizarão do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes. Neste sentido, a SEAB esta apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos núcleos regionais, em conjunto com a



EMATER, de tal forma que o projeto de Município deve ser adaptado a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade ao pleito formalizado.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | | Custo (R\$ 1,00) | |
|------------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|--|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) | |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de corretivo de calcário | No município de São Jorge D'Oeste | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 500 | Toneladas | 88,00 | 44.000,00 | |
| 02 | 3340.4041 | Aquisição de corretivo de fosfato | No município de São Jorge D'Oeste | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 50 | Toneladas | 880,00 | 44.000,00 | |
| Total (R\$) 88.000,00 | | | | | | | | | | |

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|-------------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de Agricultores beneficiados | 100 | 300 | 400 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 40941-3 AG. 919-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

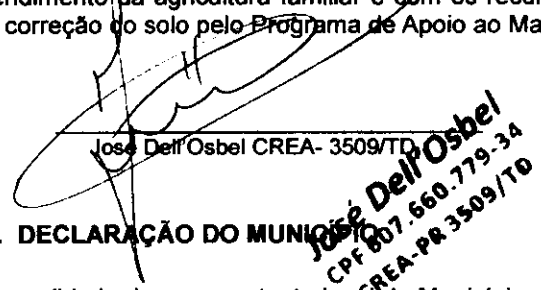
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS



| Etapas | Data de inicio | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | 24/02/2012 | 24/02/2014 |
| Definição dos Beneficiários | 01/04/2013 | 01/06/2013 |
| Definição do Técnico Responsável | 01/04/2013 | 01/06/2013 |
| Levantamento de Documentos | 20/03/2013 | 01/04/2013 |
| Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 01 dia | 30 dias |
| Entrega dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 90 dias | 400 dias |
| Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 01 dia | 570 dias |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

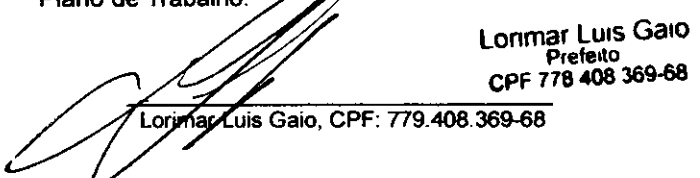
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


 José Dell'Osbel CREA- 3509/TO
 CPF 607.660.779-34
 CREA-PR 3509/TO

Local: São Jorge D'Oeste Pr. Data: 29 /03 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 Lorimar Luis Gaio
 Prefeito
 CPF 778 408 369-68
 Lorimar Luis Gaio, CPF: 779.408.369-68

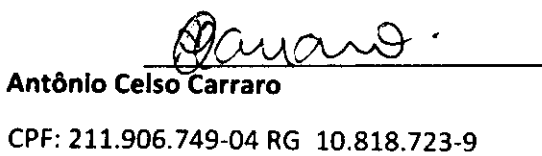
Data: 25 /03 / 2013

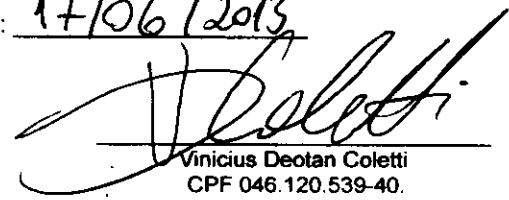
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Dois Vizinhos

Data: 17/06/2013


 Antônio Celso Carraro
 CPF: 211.906.749-04 RG 10.818.723-9


 Vinicius Deotan Coletti
 CPF 046.120.539-40

Antonio Celso Carraro
 Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D
 RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
 N.R. Pato Branco

VINICIUS DEOTAN COLETTI
 CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS
 ENG. AGRÔNOMO
 CPF 046.120.539-40



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE DOIS VIZINHOS



PARECER Nº 010/2013

O Núcleo Regional de Dois Vizinhos, através de seu Chefe, Engenheiro Agrônomo, Sr. Vinicius Deotan Coletti, brasileiro, casado, portador do RG: 8.155.051-4, lotado neste município do Estado do Paraná, determina seu **parecer favorável** ao pedido de Convênio realizado pela Prefeitura Municipal de **São Jorge d'Oeste** no Ofício Nº **147/2013** e protocolado sob Nº **11.914.712-3**. Determino apoio ao pleito do município por vir de encontro ao estabelecido no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos – 2013, da SEAB. Em que buscou-se através da exigência de apresentação de análise de solo e recomendação técnica para correção do solo de pequenos agricultores familiares, para que haja correta disponibilização dos corretivos agrícolas como calcário e/ou fósforo de acordo com o plano de trabalho apresentado a este NR. Destaca-se que este Plano de Trabalho foi construído pelos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal, os Técnicos Agrícolas José Del'Osbell e Daniel Secco, afirmado pelo Prefeito Sr. Lorimar Luis Gaio. O plano de trabalho foi ainda analisado e aprovado pelo Fiscal do convênio do DEAGRO, o Sr. Antônio Celso Carraro, bem como pelo Eng. Agr. do EMATER local Jair Klein. De posse da documentação necessária prevista na Nota Técnica encaminhada pelo DEAGRO, e da garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica baseada em análises de solo, provenientes da lista de beneficiários aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural são os fatores que sustentam o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município. De acordo com o exigido e desde que seja cumprido o Plano de Trabalho apresentado, assim e a não ser melhor juízo, sou de Parecer favorável, por considerar o benefício que será proporcionado aos pequenos agricultores, corrigindo e melhorando as condições do solo para aumento de produtividade.

É O PARECER.

Dois Vizinhos, 17 de Junho de 2013.

Vinicius Deotan Coletti
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Dois Vizinhos – PR

VINICIUS DEOTAN COLETTI
CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS
ENG. AGRÔNOMO
CPF 046.120.539-40